



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4674/2018

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Data da Norma

**20/06/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 146/2018\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 4.674, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para a execução do Programa Fundo Estadual de Recursos Hídricos.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.043/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a execução do Programa Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

